



## LEI COMPLEMENTAR Nº 39 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cria cargos de provimento efetivo na estrutura básica da administração direta do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados cargos de provimento efetivo na estrutura básica da administração direta, nas denominações e quantitativos constantes dos Anexos I e II desta Lei.

§ 1º Os cargos e quantitativos descritos no Anexo I serão providos por candidatos aprovados no concurso público em vigor, objeto do Edital nº 01/2015, ou por concurso público, para o caso de não haver preenchimento suficiente dos cargos através do concurso vigente.

§ 2º Os cargos e quantitativos descritos no Anexo II serão providos por concurso público.

Art. 2º Os vencimentos dos cargos serão os determinados pelas normas legais em vigor para os mesmos cargos integrantes da estrutura básica da administração municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2017.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



### ANEXO I

Denominação	Quantidade
Professor MG1-A	150
Professor MG2 - Língua Portuguesa	12
Professor MG2 – História	5
Professor MG2 – Geografia	5
Professor MG2 – Ciências	4
Professor MG2 – Língua Inglesa	2
Professor MG2 – Educação Artística	3
Professor MG2 – Educação Física	5
Professor MG2 – Estudos Turísticos	5
Auxiliar de Educação Especial	14
Psicólogo Educacional	3
Psicólogo	20
Nutricionista	3
Assistente Social	10
Farmacêutico	2
Fisioterapeuta	2
Enfermeiro	16
Técnico de Enfermagem	60
Médico Gastroenterologista	2
Médico Dermatologista	1
Médico Veterinário	1

### ANEXO II

Denominação	Quantidade
Médicos Plantonistas - 24h	
Clínico Geral	35
Pediatra	14
Cirurgião Geral	07
Ortopedista	07
Neurocirurgião	07
Professor MG-2 - Matemática	15

*Handwritten signature*